



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000099/2020
Processo: 8790-00 2020

Parecer João Francisco Condé - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Trata-se de Projeto de Lei número 99/2020 do Nobre Vereador Dr. Antônio Aguiar que **"Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e Síndrome de Down no Município de Juiz de Fora."**

Como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoas com Deficiência, libero paras que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de outubro de 2020.

João Francisco Condé
Vereador João Coteca - PL